



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2689/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração, que tem por finalidade entregar a Cédula Provisória no Ato da Colação de Grau;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da Universidade Iguazu – UNIG, campus Nova Iguazu a relação dos egressos aptos a colar grau.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	3827/21 – João Junio Machado de Jesus
02	3828/21 – Carla Silva da Costa
03	3830/21 – Débora Paula Loureiro Bragança Milioli
04	3831/21 – Danniele do Espirito Santo Dantas
05	3832/21 – Giullyane Gonçalves Alves
06	3833/21 – Karine Fino Gomes Verdan
07	3839/21 – Rosana Monteiro Botelho
08	3840/21 – Alessandro Galoni Madriaga
09	3842/21 – Bianca Cárita Ferreira de Oliveira
10	3846/21 – Mariana de Lemos Santos de Souza Oliveira
11	3848/21 – Rosilene Oliveira da Silva Paranhos
12	3849/21 – Isabella de Lima Oliveira Santos
13	3850/21 – Alison Ariel Cardoso
14	3853/21 – Patrícia Martins Fernandes Oliveira
15	3855/21 – Ana Paula Nogueira da Silva
16	3856/21 – Camila Oliveira Ramos Medeiros
17	3858/21 – Rosana Teixeira Pacheco
18	3859/21 – Luan Abreu de Carvalho
19	3860/21 – Wallace Rodrigues Costa
20	3863/21 – Elaine da Costa Lacerda
21	3864/21 – Luciano Fernandes de Castro
22	3865/21 – Lays de Brito de Pontes
23	3866/21 – Allan Voigt Siqueira de Abreu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 24 3867/21 – Gabrielle Ramos Martins
- 25 3868/21 – Giselle Ribeiro Rosendo
- 26 3869/21 – Marize Alves Peixoto Macêdo da Silva
- 27 3870/21 – Amanda Monsores da Conceição
- 28 3871/21 – Aline de Oliveira Galvão da Silva
- 29 3872/21 – Larissa Souza dos Reis Gonçalves
- 30 3873/21 – Caroline Nunes Claro
- 31 3874/21 – Sara Elen de Araujo Corado Silva
- 32 3875/21 – Jurandir Ricardo Silva dos Reis
- 33 3880/21 – Anderson de França Assunção
- 34 3882/21 – Priscilla Julia de Lima Macedo Pires
- 35 3883/21 – Amanda Thaiz Euclides Sousa
- 36 3884/21 – Renata Carvalho de Oliveira Souza
- 37 3885/21 – Jorge Costa de Souza
- 38 3887/21 – Daniel Roza de Oliveira
- 39 3888/21 – Karine Nascimento dos Santos
- 40 3892/21 – Yasmin Matias da Costa
- 41 3894/21 – Bruna Gomes Figueira
- 42 3896/21 – Thaís de Jesus Pereira Gabriel
- 43 3897/21 – Alexandre Moraes da Costa
- 44 3898/21 – Ricardo Silva Cavalcanti de Figueiredo
- 45 3899/21 – Barbara Cristina Sobral de Oliveira Basílio
- 46 3902/21 – Priscila Chaves dos Santos
- 47 3903/21 – Matheus Specie de Sousa
- 48 3904/21 – Igor Brandão Lisboa
- 49 3905/21 – Jaqueline Teles de Abreu Leite
- 50 3906/21 – Joyce de Mello Sarmento Marques
- 51 3908/21 – Monique Teixeira Giacometti
- 52 3909/21 – Anne Caroline Santiago Guedes
- 53 3911/21 – Raíssa de Moura Alves
- 54 3912/21 – Letícia Ferreira Brito
- 55 3913/21 – Kezia Carvalho Baltar
- 56 3914/21 – Stefany de Souza Barbosa
- 57 3915/21 – Caroline de Paula Luiz
- 58 3916/21 – Eduardo Martins Cordeiro Junior
- 59 3917/21 – Elisângela Costa Xavier
- 60 3918/21 – Ana Carolina de Matos Egidio
- 61 3920/21 – Stephany Montenegro Lobo
- 62 3921/21 – Diego de Lima Pacheco
- 63 3922/21 – Lais Barreto de Sousa Taboza
- 64 3923/21 – Renata Maciel Parússulo
- 65 3924/21 – Thalita Martins de Oliveira
- 66 3925/21 – Mariana dos Santos Ferreira
- 67 3926/21 – Cristina França
- 68 4003/21 – Lidiane de Jesus Nunes
- 69 4042/21 – Patrick Gama Pereira
- 70 4043/21 – Elida Bezerra de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

71 4088/21 – Elaine Venancio Alves da Silva

Total: 71 profissionais

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Antônio Alves Carvalho'.

Camilo Antônio Alves Carvalho
Presidente